



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 62/2023

Senhora Presidente, usando de minhas atribuições legais, regulamentadas pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho indicar que seja encaminhado através de ofício comunicando horário de **fechamento das vias públicas para o evento da Festa do Tropeiro**, tanto para Igreja católica como para as Evangélicas, principalmente para aquelas que os membros utilizam a Rua Coronel João do Amaral Gurgel com via de acesso.

Justificativa: Sr. Prefeito, esta atitude neste momento é necessária como forma de respeito à toda a população e membro das diversas Igrejas de Jambeiro, para que seus líderes possam fazer um planejamento de suas atividades eclesiais e reuniões nesta data festiva para a cidade.

Sala "Major Gurgel", 19 de junho de 2023

RONILDO APARECIDO TEIXEIRA
VEREADOR